



**RESOLUÇÃO Nº 016/2022-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 04/05/2022.

Aprova “*ad referendum*” Contrato de Prestação de Serviços entre a UEM e a FUNPAR.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **Processo nº 703/2022-PRO**;  
Considerando o **Parecer nº 195/2022-PJU**;  
Considerando a **Resolução nº 101/2016-CAD**, que aprova o **Regulamento das Atividades de Prestação de Serviços da Universidade Estadual de Maringá**.

**A DIRETORA ADJUNTA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Art. 1º** Aprova “*ad referendum*” o Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, objetivando a prestação de serviços de ensaios laboratoriais químicos ou cromatográficos a ser executado pelo Laboratório de Águas e Alimentos do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, para atender as necessidades do Projeto Funpar nº 0184 – ANP-UPTQ/AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2022.

**Fernanda Andreia Rosa**  
**DIRETORA ADJUNTA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 11/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)